



Prefeitura Municipal de Ferros
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

Lei Ordinária Nº 797, de 26 de novembro de 2025

"Revisa e Adequa os anexos a Lei Municipal nº 772 de 17 de Julho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) de Ferros/MG para o exercício de 2026".

A Câmara Municipal de Ferros, por seus Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica atualizada a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2026, estabelecendo as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo a estrutura fiscal e as orientações para a elaboração e execução do orçamento municipal em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - A atualização da LDO para o exercício financeiro de 2026 tem por objetivos:

- I. Assegurar a transparência e o equilíbrio fiscal na execução do orçamento, por meio da definição clara das metas fiscais e da limitação das despesas públicas.
- II. Garantir a compatibilidade entre as políticas públicas do Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme previsto na Constituição Federal.
- III. Estabelecer diretrizes para o cumprimento das metas fiscais e a avaliação de riscos fiscais, incluindo mecanismos de contingenciamento de despesas, quando necessário.
- IV. Atualizar as prioridades setoriais e programas de governo a serem executados no próximo exercício, observando a eficiência na alocação dos recursos.

Art. 3º- Ficam alterados os Anexos da Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 que passa a ter a redação descrita em anexo.

Parágrafo Único: Os demais anexos constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), permanecem inalterados.

Art. 4º - Os instrumentos de transparência da gestão fiscal, bem como os relatórios de execução orçamentária e gestão fiscal, deverão ser amplamente divulgados, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º- Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos normativos próprios necessários à regulamentação e implementação das disposições desta Lei.



R. Fernando Dias de Carvalho, nº 16 - Centro - CEP 35.800-000 - Ferros - MG - Contato: (31) 3863-1295 - CNPJ nº 18.299.529/0001-13





Prefeitura Municipal de Ferros
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

Art.6º-Fica revogada a legislação em contrário, especialmente as disposições que conflitem com as atualizações introduzidas por esta Lei.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ferros/MG, 26 de novembro de 2025.

CARLOS ELÍSIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente por Carlos Elísio de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.ferros.mg.gov.br/validador e informe o código 7KDYH-M9JT9-4ASZ1-PZYH-MB6SD ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



R. Fernando Dias de Carvalho, nº 16 - Centro - CEP 35.800-000 - Ferros - MG - Contato: (31) 3863-1295 - CNPJ nº 18.299.529/0001-13





Prefeitura Municipal de Ferros
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Projeto de Lei Nº 54/2025	Ato Vinculado	Visualizar
Anexo de Metas Fiscais - Metas Anuais - Exercício de 2026	Anexo	Visualizar

Documento assinado digitalmente por Carlos Elísio de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.ferros.mg.gov.br/validador e informe o código 7KDYH-H9JT8-IASZ1-PZYIH-MB68D ou escanele o QR Code do cabeçalho.



R. Fernando Dias de Carvalho, nº 16 - Centro - CEP 35.800-000 - Ferros - MG - Contato: (31) 3863-1295 - CNPJ nº 18.299.529/0001-13





Prefeitura Municipal de Ferros
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Lei Ordinária Nº 797, de 26 de novembro de 2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 26/11/2025 09:23:57

Hash Interno: ajo4yyncwgpcjq17fxbynmx0jkeoi4hae5ehzve



Chave de Verificação

7KDYH-H9JT8-IASZ1-PZYIH-MB68D

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.ferros.cam.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
000.***.***-00	Carlos Elisio de Oliveira	Assinado

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
26/11/2025
[Assinatura]



R. Fernando Dias de Carvalho, nº 16 - Centro - CEP 35.800-000 - Ferros - MG - Contato: (31) 3863-1295 - CNPJ nº 18.299.529/0001-13



	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO: FERROS UF: MINAS GERAIS	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS EXERCÍCIO DE 2026 FOLHA: 1	
---	--	--	--

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º , §2º, inciso I)

Especificação	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB x	% RCL (a/RCL x 100)	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL) x 100
RECEITAS PRIMÁRIAS												
Total das Receitas Correntes	48.566.500,00	46.475.119,62	0,40	102,79	50.966.925,84	49.006.659,46	0,41	100,00	53.523.027,60	51.573.548,00	0,38	100,00
(-) Valores Mobiliários	981.700,00	939.425,84	0,01	2,08	1.030.225,43	990.601,37	0,01	2,02	1.081.891,24	1.042.485,00	0,01	2,02
(+) Total das Receitas de Capital	2.843.500,00	2.721.052,63	0,02	6,02	2.984.054,16	2.869.282,85	0,02	5,86	3.133.705,52	3.019.566,00	0,02	5,86
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Bens	42.000,00	40.191,39	0,00	0,09	44.076,06	42.380,83	0,00	0,09	46.286,47	44.601,00	0,00	0,09
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (I)	50.386.300,00	48.216.555,02	0,42	106,64	52.876.678,51	50.842.960,11	0,41	103,75	55.528.555,41	53.506.027,56	0,40	103,75
DESPESAS PRIMÁRIAS												
Total das Despesas Correntes	45.440.769,00	43.483.989,47	0,37	96,18	47.686.724,46	45.852.619,67	0,38	93,56	50.078.309,06	48.254.297,00	0,36	93,56
(-) Juros e Encargos da Dívida	3.000,00	2.870,81	0,00	0,01	3.148,28	3.027,19	0,00	0,01	3.306,17	3.186,00	0,00	0,01
(+) Total das Despesas de Capital	5.536.431,00	5.298.020,10	0,05	11,72	5.810.063,97	5.586.599,97	0,05	11,40	6.101.457,44	5.879.223,00	0,04	11,40
(-) Amortização da Dívida	420.000,00	401.913,88	0,00	0,89	440.758,92	423.806,65	0,00	0,86	462.863,86	446.005,00	0,00	0,86
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	640.000,00	612.440,19	0,00	1,36	671.632,64	645.800,62	0,00	1,32	705.316,36	679.626,00	0,00	1,32
Total das despesas primárias (II)	51.194.200,00	48.989.665,07	0,42	108,36	53.724.513,87	51.658.186,42	0,41	105,41	56.418.912,83	54.363.955,32	0,41	105,41

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO: FERROS UF: MINAS GERAIS	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS EXERCÍCIO DE 2026 FOLHA: 2	
---	--	--	--

Resultado Primário (III) = (I - II)	-807.900,00	-773.110,05	-0,01	-1,71	-847.835,36	-815.226,31	-0,01	-1,66	-890.357,42	-857.927,75	-0,01	-1,66
Resultado Nominal - abaixo da linha	-166.204,76	-159.047,61	-0,00	-0,35	-154.385,75	-148.447,84	-0,00	-0,30	-151.730,32	-146.203,81	-0,00	-0,28
Dívida Consolidada (I)	3.647.822,45	3.490.739,19	0,03	7,72	3.793.735,35	3.647.822,45	0,03	7,44	3.937.138,55	3.793.735,35	0,03	7,36
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-3.859.643,78	-3.693.439,03	-0,03	-8,17	-4.014.029,53	-3.859.643,78	-0,03	-7,88	-4.165.759,85	-4.014.029,53	-0,03	-7,78
Parceiros públicos Privados												
Receitas Primárias advindas de PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Variáveis	Exercícios		
	2026	2027	2028
Inflação média (% anual) projetada c/ base em índice oficial*	4,50	4,00	3,78
Crescimento do PIB - Fonte: FJP- Fundação João Pinheiro/IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1,60	2,00	2,00
Projeção do PIB:	12.137.000.000,00	12.380.000.000,00	12.600.000.000,00
Receita Corrente Líquida	47.246.500,00	50.966.925,84	53.523.027,60

Metodologia de cálculo dos valores constantes	Ano de 2026 = valores correntes divididos por...	1,0450
	Ano de 2027 = valores correntes divididos por ...	1,0400
	Ano de 2028 = valores correntes divididos por ...	1,0378